



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 436/2020  
Data: 15/10/20  
Ama do Nunes  
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 62 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 6.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

**94/9** 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

**TOTAL:** R\$ **6.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2035 – Manutenção do Subsídio dos Vereadores

**2569/0** 3.3.90.14.00.00.00 Rec. 1 – Diárias Civil R\$ 6.000,00

**TOTAL:** R\$ **6.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2020.

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal